

Secretaria de
Meio Ambiente



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Tramitado pelo SIP:

PROCESSO:

107/230538/2023

Recebido por:

Nome:

Data:

Horário:

MEMORANDO INTERNO

Nº 212/2023/DRA DATA: 07/12/2023

DE: **Depto. de Recursos Ambientais**

Secretaria de Meio Ambiente

PARA: **Antônio de Sousa Filho**

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

ASSUNTO: **Encaminhamento**

MENSAGEM:

Antônio de Sousa Filho

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Senhor Secretário

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos a Autorização nº 377/2023 para Desmonte e Destoca referente à vistoria de rotina realizada na Av. Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, 95 - Manoel Mendes para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Rick Max Aramaki

Chefe do Depto. de Recursos Ambientais

Decreto nº 2616/2022

Vinicius Arcanjo da Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
Decreto nº 115/2021

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2260/2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Documento: Vistoria de rotina.

Endereço: Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, 95 – Conjunto Manoel Mendes.

Durante vistoria de rotina, procedemos a vistoria de 02 (dois) estipes de palmeiras mortas alocada na calçada do imóvel na referida avenida e sua perpendicular, rua Comendador Nilton Val Ribeiro, onde houve queda parcial do estipe e o material continua caído no local.

Diante da situação, encaminhamos a autorização para desmonte para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para conhecimento e execução, e solicitamos o recolhimento do material.




Figura 1: Estipe para desmonte.
Fonte: SEMAM, 2023.



Figura 2: Desmonte e recolhimento do material.
Fonte: SEMAM, 2023.

Uberaba, 05 de dezembro de 2023.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 786/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

04/11/2023
Heloísa
Lopes

AUTORIZAÇÃO N.º377/2023 P/ DESMONTE E DESTOCA
Vistoria de Rotina

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SEMAM - **Licença para destoca**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 95 - Conjunto Manoel Mendes

Supressão:

Desmonte de 02 (dois) estipes de palmeiras mortas, localizadas na referida avenida e na rua perpendicular, na calçada do imóvel. Solicitamos o recolhimento do material caído na via.

Compensação:

NÃO SE APLICA.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 5/12/2023

SESURB


Paulo César Franco
Biólogo - SEMAM


Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.